

PORTARIA Nº 165, DE 05 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.284 de 27 de julho de 2015, e conforme o Memorando nº 181/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CANCELAR a Gratificação no percentual de 20% (vinte por cento) incidente sobre o vencimento base, da servidora **THASSIANA ALINE HECK ARNHOLD**, do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro – 40 horas, concedida pela Portaria Nº 287/2023, para o exercício da função de Responsabilidade Técnica – RT, nas unidades básicas de saúde do Município de Missal, respectivamente as UBS de Dom Armando e Linha Catarina, a partir do dia 1º de março do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 05 de março de 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal